



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Designação de fiscais administrativos e técnicos de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da [Lei 8.666/1993](#), no art. 41, XVIII, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#) e no art. 8º, I e II, da [Portaria PGR/MPF 110/2015, RESOLVE](#):

Art. 1º. Designar os fiscais do Contrato Nº 04/2021, conforme abaixo:

Contrato nº 04/2021		
Contratada:	NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	
Objeto contratual:	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de apoio administrativo e de limpeza e conservação, a serem executados na Procuradoria da República no Maranhão, Av. Senador Vitorino Freire, 52, Bairro Areinha, CEP 65030-015, São Luís/MA.	
U.G. de Atuação:	PR-MA	
Fiscal Técnico:	Titular	Danielle de Carvalho Leão Rodrigues – nº 23624
	E-mail:	daniellerodrigues@mpf.mp.br
	Substituto	Fabio da Costa Lopes
	E-mail:	fabiocosta@mpf.mp.br
Fiscal Administrativo:	Titular	Fabio da Costa Lopes
	E-mail:	fabiocosta@mpf.mp.br
	Substituto	Danielle de Carvalho Leão Rodrigues – nº 23624
	E-mail:	daniellerodrigues@mpf.mp.br

Art. 2º. No caso de sucessivo impedimento dos fiscais designados nesta portaria por servidores que exerçam função de chefia, o ateste poderá ser feito pelos seus substitutos eventuais.

§ 1º. Se a designação dos fiscais nomeados nesta portaria recair sobre servidores que não exerçam função de chefia, a designação dos substitutos eventuais de que trata recairá sobre servidor por este ou pelo titular designado.

§ 2º. A designação de que trata a segunda parte do § 1º deverá ser feita por indicação do fiscal indicado no ato da formalização do pedido ou pelo setor onde será suprida a necessidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS
Secretário Estadual da PR/MA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 14.](#)

M P F
Ministério Público Federal